EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINSTRATIVO
10167/2023	Maria Auxiliadora da Silva	WB Frigorifico Ltda -	26.953.381/0001-17	PT n° 179362/CIND/SUIMIS/2024
		MF		

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá, 29 de julho de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO) Eng. MSc. Valmi S. de Lima Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SEMA/MT.